

PORTARIA AMERIPREV Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Que concede aposentadoria por idade pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para o servidor **Theo França Ciarallo**”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0177.2022.20.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de **02/01/2023**, ao servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Engenheiro, Sr. **THEO FRANÇA CIARALLO**, matrícula 80.1413, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (02/01/2023).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente do AMERIPREV